



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Resolução CIB Nº. 061 de 16 de outubro de 2008.

Dispõe sobre o Plano de Vigilância Sanitária dos municípios de Juara, Planalto da Serra, Vale de São Domingos e Campo Novo dos Parecis do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O Laudo de Análise do Piso Estratégico Regional do Vale do Arinos nº 55 de 09 de abril de 2008 da Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SUVSA/SES/MT.

II – A Ata do Conselho Municipal de Saúde de Juara de 04 de junho de 2008.

III – A Ata da Comissão Intergestores Bipartite Regional do Vale do Arinos de 07 de junho de 2008.

IV – O Laudo de Análise do Piso Estratégico Regional da Baixada Cuiabana Nº 82 de 26 de junho de 2008 da Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SUVSA/SES/MT.

V – A Ata do Conselho Municipal de Saúde de Planalto da Serra 24 de setembro de 2008.

VI – A Proposição Operacional do Colegiado de Gestão Regional da Baixada Cuiabana Nº 008 de 26 de agosto de 2008 que propõe a aprovação do Plano de Ação de Vigilância Sanitária de Planalto da Serra do Estado de Mato Grosso.

VII – A Proposição Operacional do Colegiado de Gestão Regional de Pontes e Lacerda Nº 007 de 23 de setembro de 2008, que propõe a aprovação do Plano de Ação da Vigilância Sanitária do município de Vale de São Domingos;



Centro Político Administrativo, Bl. 05

CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT

Telefone: (0**65) 613-5409 – e-mail: cib@ses.mt.gov.br

C:\Documents and Settings\luiz.arthur\Meus documentos\COSEMS MT LAZA REDE SUS MT ABIREUNIÃO COSEMS CIB MT REDE OUT 2008\Reunião Outubro-2008\111ª_REUNIAO_CIB_16_10_08\RESCIB_061_14_08_2008_Plano de Vigilância Sanitária de JUARA.doc





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

VIII – O Laudo de Análise do Piso Estratégico Regional de Tangará da Serra Nº 73 de 08 de maio de 2008 da Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SUVSA/SES/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Vigilância Sanitária do município de Juara do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Vigilância Sanitária do município de Planalto da Serra do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º - Aprovar o Plano de Vigilância Sanitária do município de Vale de São Domingos do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º - Aprovar o Plano de Vigilância Sanitária do município de Campo Novo dos Parecis do Estado de Mato Grosso.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Luís Artur Z. Antônio
Presidente do COSEMS/MT



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78 050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 613-5409 – e-mail: cib@ses.mt.gov.br

